

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - ÓRGÃO AUTUADOR 270570
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
O Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, no uso de suas atribuições, descrito na Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, informa que após tentativa de entrega postal da Notificação de Autuação por Infração de Trânsito e da Declaração de Indicação do Real Conductor, resolve em atendimento a Resolução do CONTRAN nº 404/12, NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo, que o prazo para apresentarem a Defesa da Autuação e a Declaração de Indicação do Real Conductor é até 03/09/2014, acompanhada da cópia simples dos seguintes documentos: RG, CNH, CRVL e CÔMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, que deverão ser encaminhados à AUTORIDADE DE TRÂNSITO, e entregues, diretamente ou por via postal, no seguinte endereço: Rua Tatui, 27 - Bairro Casa Branca - Santo André - CEP 09015-620. Maiores informações pelo telefone (11) 4432-4166, de 2ª a 6ª feira, em horário comercial.

▼ Editais Forenses

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OSVALDO SEQANES, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 340, com escritório à Rua Vespasiano, nº. 335, Lapa, Tel. (011) 9.9105.3857, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.889/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular, firmado em 30/09/2011, no qual figuram como Fiduciários VOLNEI CAMPANA, brasileiro, empresário, maior, solteiro, RG nº 15.693.819-4-SP/SP, CPF nº 091.990.178-21, residentes em São Caetano do Sul - SP, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 11 de Setembro de 2014, às 11 horas, à Rua Vespasiano, nº. 335, Lapa, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 441.221,02 (Quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e dois centavos) o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, A unidade autônoma designada apartamento nº. 53, localizado no 5º pavimento da Torre 9 - Barcelona, parte integrante do empreendimento denominado Pátio Catalunha, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº. 3.700, nesta cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área real privativa 97,450m², área comum de garagem 21,620m², área real comum 82,363m², área real total 201,463m², fração ideal no solo de 0,11007%. Tomando-se por referência a Avenida Presidente Kennedy, localiza-se na parte posterior da Torre, à esquerda de quem da citada Avenida olha para o empreendimento, confrontando pela frente recuos da construção e área comum interna, pelo lado direito com o apartamento 54 e área comum interna, pelo lado esquerdo e fundos com recuos da construção. Matrícula nº. 32.114 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de Setembro de 2014, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arremata. Caso haja arrematante que em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 30 dias da data do leilão. Conterá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

▼ Convocações

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), a ser realizada no dia 11 de setembro de 2014, na sede social da Companhia localizada no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, às 07:00 horas, a fim de deliberarem, nos termos do artigo 11º, inciso i) do estatuto social, sobre (i) a celebração do (I.a) Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato DS 1468/10; (I.b) Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato ECV-ENG - CT 048/12; e (I.c) Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato ECV-ENG-CT 049/12; e (ii) confirmar e ratificar eventuais os atos que tenham sido praticados pela diretoria anteriormente à data da Assembleia Geral Extraordinária, matérias constantes da Ordem do Dia ("AGE"). Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na sua página de Relações com Investidores (www.ecovias.com.br) e na página da CVM (www.cvm.gov.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGE, nos termos da legislação aplicável.
São Bernardo do Campo, 26 de agosto de 2014.
Marcelino Rafart de Seras
Presidente do Conselho de Administração (27, 28 e 29)

Secretaria de Finanças
Receita Arrecada no mês Julho de 2014
Lei Orgânica - Artigo 124
I. Receitas Correntes
I. 1 Receita Tributária
Impostos
Taxas
I. 2 Receita de Contribuições
Contribuição p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP
I. 3 Receita Patrimonial
Aluguéis
Tarifa de Estacionamentos
Juros de Títulos de Renda
Dividendos
Remuneração de Depósitos Bancários
I. 4 Receita de Serviços
Serviços Administrativos
Outros Serviços
I. 5 Transferências Correntes
Transferências da União
Transferências dos Estados
Transferências Multigovernamentais
Transferências de Instituições Privadas
Transferências do Exterior
Transferências de Pessoas
Transf. Convênios da União e de suas Entidades
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades
I. 6 Outras Receitas Correntes
Multas e Juros de Mora
Indenizações e Restituições
Receita da Dívida Ativa
Receitas Correntes Diversas
II. Receitas de Capital
II. 1 Operações de Crédito
Operações de Crédito Internas
II. 2 Alienação de Bens
Alienação de Bens Móveis
Alienação de Bens Imóveis
II. 3 Transferências de Capital
Transferências da União
Transferências dos Estados
Transferências Instituições Privadas
Transf. Convênios da União e de suas Entidades
Transf. Convênios dos Estados e de suas Entidades
II. 4 Outras Receitas de Capital
Outras Receitas
III. Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias
III. 1 Receita Tributária - Intra-Orçamentárias
Impostos - Intra-Orçamentárias
III. 2 Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias
Multas de Outras Origens - Intra-Orçamentárias
Restituições - Intra-Orçamentárias
IV. Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias
IV. 1 Alienação de Bens Imóveis - Intra-Orçamentárias
V. Deduções da Receita Corrente
V. 1 Dedução da Receita Tributária
V. 2 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Participação na Receita da União
V. 3 Dedução de Rec. p/ a Formação do FUNDEB - Icms Desoneração - LC 87/96
V. 4 Dedução de Rec. p/ a Formação Do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados
Total
Carlos Alberto Grana - Prefeito
Antonio Carlos Lopes Granado - Secretário de Finanças
Cesar Henrique Nadotti - Diretor do Departamento Econômico-Financeiro
Aparecida Roseane Pereira Zabitsky - Gerente de Contabilidade

▼ SEMASA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA N.º 38/2014
Em cumprimento ao artigo 6º da Lei nº 6.285/86 e do artigo 17 do Decreto nº 12.463/90, o SEMASA - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André divulga o presente Edital, contendo elementos relativos a obras consistentes ao processo nº 2.139/2014.
A. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO
EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO em tubo cerâmico na(s) Rua Gregório da Fonseca
B. CUSTO ESTIMADO DA OBRA
13.405,5473 F.M.P. (Fator Monetário Padrão)
C. DETERMINAÇÃO DAS PARCELAS DO CUSTO DA OBRA A SER RESSARCIDA PELAS CONTRIBUIÇÕES
Conforme folhas seguintes
D. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS
Contribuição individual apurada conforme determina a Lei nº 6.285/86 e Decreto nº 12.463/90 não sendo superior a valorização do imóvel em decorrência da obra, tendo como limite a parcela do custo da obra a ser resarcida, rateada pela somatória das testadas de todos os imóveis lideiros ao logradouro beneficiado.
E. TEMPO DE VIDA ÚTIL DA OBRA
Trinta anos
F. PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
Até trinta dias da data de publicação
G. QUANTIDADE DE PARCELAS
Até 25 (vinte e cinco)
H. DELIMITAÇÃO DAS VIAS E LOGRADOUROS BENEFICIADOS, COM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS NELES COMPREENDIDOS, E VALOR EM FMP, CONFORME SEGUIE:
Logradouro Rua Gregório da Fonseca
Classificação Fiscal Valor de cada parcela (FMP)
15.164.018 25,7387
15.164.019 34,3182
15.164.020 42,8978
15.164.025 240,2274
15.164.037 21,4489
15.164.038 21,4489
15.164.039 21,4489
15.164.040 21,4489
15.164.041 21,4489
15.164.042 21,4489
15.164.043 21,4489
15.164.044 21,4489
15.164.045 21,4489
SUELI P. FONSECA RAPASSI
Encarregada de Cobrança
ROSANA KATKO CROCHI
Gerente Comercial
ANA TERESA CINTRA GALASSO
Diretora Administrativa Financeira

Anuncie aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

ANÚNCIOS
R\$ 5,00 (*)
(*) valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até R\$ 1.000,00
Data da entrega: ___/___/___
Data da publicação: ___/___/___
Nome
CIC
AUTENTICAÇÃO
CLIENTE

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R\$ 5,00 para anunciar seu produto.
Veja como:
• Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R\$ 1.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
• Somente um produto por cupom.
• Preencha o cupom em letra de forma.
• Exclusivo para pessoa física.
• Quantidade máxima de 3 anúncios por pessoa (CPF).
• Publicação às terças-feiras (recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e domingos (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
* Não serão aceitos anúncios de aparelho celular.
LOCAIS PARA ENTREGA
SANTO ANDRÉ: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim
Data da entrega: ___/___/___
Data da publicação: ___/___/___
Nome
CIC
AUTENTICAÇÃO
CAIXA

Nome
RG CPF.....
Fone Data de nasc.....
Endereço.....
Bairro Cidade.....
CEP Email.....
Os dados cadastrais deverão vir completos e corretamente preenchidos, limitando-se ao espaço e reservado neste cupom. Caso contrário, o anúncio será cancelado sem aviso prévio.
Título
Texto
Para publicar na TERÇA-FEIRA [] Para publicar no DOMINGO []
"Responsabilizo-me civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas".
Assinatura
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2014
PUBLICIDADE

Publicidade Legal é no Diário.
Balancos, Atas, Convocações e Editais.
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br